

作》第六條第一款及第二款，以及第七條第一款及第四款的規定，作出本批示。

一、延續劉永誠及江銳輝擔任社會保障基金行政管理委員會委員的任期，自二零一八年四月一日起，為期兩年。

二、非全職擔任職務的委員每月有權收取相等於公共行政薪俸表二百點的報酬。

二零一八年三月十二日

行政長官 崔世安

第 54/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第十三條第一款至第三款的規定，作出本批示。

一、延續陸潔嬪擔任社會保障基金監察委員會主席的任期，自二零一八年四月一日起，為期兩年。

二、延續鄧君明、何麗鑽及何燕梅擔任社會保障基金監察委員會委員的任期，自二零一八年四月一日起，為期兩年。

三、社會保障基金監察委員會主席及委員每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表一百一十點及九十點的報酬。

二零一八年三月十二日

行政長官 崔世安

第 55/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2014號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為人才發展委員會成員：

(一) 第11/2014號行政長官批示第三款(四)項規定的行政長官辦公室代表：譚嘉華；

(二) 上述批示第三款(十三)項規定的在相關領域公認傑出的人士及專業人士：

mento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Lau Veng Seng e Kong Ioi Fai, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2018.

2. Os vogais que exercem as funções a tempo parcial têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária da Administração Pública.

12 de Março de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato da presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Lok Kit Sim, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2018.

2. É renovado o mandato dos vogais da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Tang Kuan Meng José, Ho Lai Chun da Luz e Ho Silvestre In Mui, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2018.

3. A presidente e os vogais da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social têm direito a uma remuneração mensal correspondente, respectivamente, aos índices 110 e 90 da tabela indiciária da Administração Pública.

12 de Março de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos:

1) Tam Ka Wa, representante do Gabinete do Chefe do Executivo, a que se refere a alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014;

2) Personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 13) do n.º 3 do referido despacho;